

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 263 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem em 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, a realizar a 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 17 de maio de 2019, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 17 de maio de 2019 e se encerrarão na noite do mesmo dia, onde a ida será no dia 16 de maio de 2019 e o retorno no dia 18 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A empregada pública supracitada não fará jus a passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se deslocando no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 16 a 18 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978